



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 437, DE 10 DE JULHO DE 2014.

“Normatiza o encaminhamento de documentos oficiais da Prefeitura Municipal a outros departamentos”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de agilização dos processos e atos do Poder Executivo de forma eficiente, com o objetivo de melhorar o controle e qualidade da gestão pública.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os documentos oficiais do município que necessitem ser repassados a outro departamento deverão ser encaminhados por escrito e devidamente comprovado seu recebimento pelo destinatário através de assinatura, ficando terminantemente proibido o encaminhamento somente via correio eletrônico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal